



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 056/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSTRUTOR
DO NEP.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR, o empregado público abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Instrutor do NEP:

NOME	CARGO	NÍVEL
Pierre Bebiano	Técnico de enfermagem	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 01 de agosto de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618